

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613 | Código CVM nº 02043-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 27 (vinte e sete) de abril de 2022, às 10h, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Companhia, conforme art. 4º, §3º, da Instrução CVM n.º 481, de 17 de dezembro de 2009, conforme alterada, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 5025, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado, na forma do art. 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), no jornal Folha de São Paulo, nas edições dos dias 25, 26 e 28 de março de 2022, nas páginas A24, A30 e 3, respectivamente, com a divulgação simultânea da íntegra do documento na página do mesmo jornal na internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A.
- 3. PRESENÇA:** Presentes acionistas titulares de 36.704.811 (trinta e seis milhões, setecentos e quatro mil, oitocentos e onze) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando 49,86% do capital social total e com direito a voto da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presentes, ainda, (i) o Sr. Flávio Vidigal de Capua, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, representante da Administração da Companhia; (ii) a Sra. Magali Rogéria de Moura Leite, representante do Conselho Fiscal da Companhia; e (iii) o Sr. Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata, representante da Ernst & Young Auditores Independentes S.S.
- 4. MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Flávio Vidigal de Capua e secretariados pelo Sr. Anderson Luis Hiraoka.
- 5. PUBLICAÇÕES E DIVULGAÇÃO:** Foram publicados, de acordo com o art. 133 da Lei das S.A., o relatório da administração e as demonstrações financeiras acompanhadas dos documentos pertinentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, no jornal Folha de São Paulo, na edição do dia 25 de março de 2022, nas páginas A15 a A16, com a divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na

internet, nos termos do artigo 289, I, da Lei das S.A. Os documentos acima e os demais documentos pertinentes a assuntos integrantes da ordem do dia, incluindo a proposta da administração para a assembleia geral, foram também colocados à disposição dos acionistas na sede da Companhia e divulgados nas páginas eletrônicas da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”) e da Companhia, com pelo menos 1 (um) mês de antecedência da presente data, nos termos da Lei das S.A. e da regulamentação da CVM aplicável.

6. ORDEM DO DIA: Reuniram-se os acionistas da Companhia para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(A) Em Assembleia Geral Ordinária:** **(i)** as demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(ii)** as contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; **(iv)** a fixação do número de membros do Conselho de Administração; **(v)** a eleição dos membros do Conselho de Administração; **(vi)** a caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022; e **(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** **(i)** a reforma integral do estatuto social da Companhia com vistas a (a) adaptá-lo aos requisitos previstos do segmento especial de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão denominado Novo Mercado (“Novo Mercado”) previstos no Regulamento do Novo Mercado; (b) inserir a forma da determinação do valor de reembolso para acionistas dissidentes de deliberações da assembleia geral; (c) incluir regras para a substituição de membros do Conselho de Administração em caso de vacância; (d) ajustar as competências do Conselho de Administração; (e) alterar a composição da Diretoria; (f) aprimoramento de redação e das previsões dos dispositivos; e (g) inclusão, exclusão e renumeração de dispositivos; **(ii)** a consolidação do estatuto social da Companhia; **(iii)** a rratificação do montante da remuneração global anual dos administradores no exercício social de 2021; e **(iv)** autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações anteriores.

7. DELIBERAÇÕES:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária: Instalada a assembleia e depois do exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.1. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

7.2. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, as contas dos administradores e o relatório da administração referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.

7.3. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a proposta da administração para a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, que apurou prejuízo no montante de R\$ 184.724.962,49 (cento e oitenta e quatro milhões, setecentos e vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos), não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos.

7.3.1. Consignar que, nos termos do parágrafo único do art. 189 da Lei das S.A., o prejuízo apurado no exercício social de 2021 será integralmente destinado à conta de prejuízos acumulados.

7.3.2. Consignar que, com a destinação do prejuízo apurado no exercício, a conta “Prejuízos Acumulados” passará a registrar o valor total de R\$ 1.238.385.458,63 (um bilhão, duzentos e trinta e oito milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos).

7.4. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação do número de 5 (cinco) membros efetivos para compor o Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado e prazo de gestão até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023.

7.5. Eleger as seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração, com prazo de gestão até a data da Assembleia Geral Ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras e as contas dos administradores relativas ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023:

- (i) **Andriei José Beber**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.291.744 SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 014.789.149-39, residente e domiciliado na Cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, com

endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, eleito conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para ocupar o de membro efetivo do Conselho de Administração;

- (ii) **Joseph Meyer Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.731.388-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 298.215.498-61, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, eleito conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iii) **Meyer Joseph Nigri**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.900.007 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 940.088.258-00, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, eleito conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;
- (iv) **Ricardo Barbosa Leonardos**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.855.204 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 859.347.638-49, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, eleito conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.
- (v) **Ronaldo de Carvalho Caselli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 23.861.603-4 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 251.194.798-63, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Nicolas Boer, 399, 5º andar, unidade 502S, Jardim das Perdizes, CEP 01140-060, eleito conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

7.5.1. Consignar que, como não foi requerida eleição em separado, nenhum acionista minoritário exerceu o direito de eleger em separado 1 (um) membro do Conselho de

Administração, nos termos do art. 141, § 4º, “I”, da Lei das S.A., de modo que todos os membros efetivos do Conselho de Administração foram eleitos por votação majoritária.

7.5.2. Com base nas informações recebidas pela administração da Companhia, nos termos da legislação aplicável, foi informado aos acionistas que os conselheiros ora eleitos estão em condições de firmar as declarações de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei das S.A. e no art. 2º da Instrução CVM nº 367/2002, que ficarão arquivadas na sede da Companhia.

7.5.3. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item acima.

7.6. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a caracterização como conselheiros independentes, para fins do disposto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, dos seguintes membros eleitos do Conselho de Administração: (i) Andriei José Beber; (ii) Ricardo Barbosa Leonardos; e (iii) Ronaldo Carvalho Caselli.

7.7. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a fixação da remuneração global de até R\$ 18.274.783,53 (dezoito milhões, duzentos e setenta e quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e três centavos) para os administradores da Companhia para o exercício social de 2022, ficando a cargo do Conselho de Administração da Companhia a fixação do montante individual e, se for o caso, a concessão de verbas de representação e/ou benefícios de qualquer natureza, conforme art. 152 da Lei das S.A. O valor da remuneração global acima aprovada não inclui os valores correspondentes aos encargos sociais que são de ônus da Companhia.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária: Tendo em vista que não foi atingido o quórum legal previsto no art. 135 da Lei das S.A. para instalação, em primeira convocação, de assembleia geral cujo objeto seja apreciar a reforma do estatuto social, a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia foi instalada somente para deliberar sobre as matérias que não tratam da reforma do estatuto social da Companhia. As propostas a serem examinadas, discutidas e votadas com relação à reforma do estatuto social ficaram prejudicadas e não puderam ser discutidas. De acordo com as diretrizes legais, a administração da Companhia promoverá, oportunamente, nova convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre tais matérias. Esclarece-se que, em segunda convocação, referida assembleia será instalada com a presença de qualquer número de acionistas, que deliberarão sobre as matérias constantes da ordem do dia indicada no edital de convocação pela maioria de votos dos

acionistas presentes, visto que as matérias a serem apreciadas na assembleia geral extraordinária não estão sujeitas à maioria especial prevista em lei. Com relação às matérias constantes da ordem do dia que não tratam da reforma do estatuto social, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue:

7.8. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores no exercício social de 2021, passando para o montante de R\$ 16.485.405,71 (dezesesseis milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e um centavos), ao invés dos R\$ 15.324.174,48 (quinze milhões, trezentos e vinte e quatro mil, cento e setenta e quatro reais e quarenta e oito centavos) aprovados originalmente.

7.9. Aprovar, conforme votos registrados no mapa de votação constante do **Anexo I**, a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas.

8. DOCUMENTOS: Não foram submetidos à assembleia qualquer documento, proposta, declarações, manifestações de voto, protesto ou dissidência.

9. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o presidente declarou a assembleia encerrada às 10:13 e suspendeu os trabalhos até às 10:20 para a lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme faculta o art. 130, § 1º, da Lei das S.A, sendo autorizada a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do art. 130, § 2º, da Lei das S.A., e de acordo com o art. 10, § 6º, do estatuto da Companhia, que foi lida e achada conforme por todos os presentes.

São Paulo, 27 de abril de 2022.

Mesa:

Flávio Vidigal de Capua
Presidente

Anderson Luis Hiraoka
Secretário

[REMANEJANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

[Continuação da página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Tecnisa S.A., realizada em 27 de abril de 2022]

Representante da Administração:

Flávio Vidigal de Capua
Diretor Financeiro e de Relações com
Investidores

Representante do Conselho Fiscal:

Magali Rogéria de Moura Leite

Representante do Auditor Independente:

Marcos Kenji de Sá Pimentel Ohata
(sistema eletrônico)
(Secretário da Mesa)

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

[Continuação da página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Tecnisa S.A., realizada em 27 de abril de 2022]

Acionistas Presentes:

CITY OF LOS ANGELES FIRE AND POLICE PENSION PLAN;
THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA;
UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS;
EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU;
ALASKA PERMANENT FUND;
CITY OF NEW YORK GROUP TRUST;
JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND;
DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM;
(Boletim de Voto à Distância)
(Secretário da Mesa)

MEYER JOSEPH NIGRI;
JOSEPH MEYER NIGRI;
(p.p. Bruna Pires de Campos Bellotto)
(sistema eletrônico)
(Secretário da Mesa)

LILIAN RAQUEL CZERESNIA NIGRI;
(p.p. Ana Julia Busatto de Donato)
(sistema eletrônico)
(Secretário da Mesa)

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADA EM BRANCO]

[Continuação da página de assinaturas da ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Tecnisa S.A., realizada em 27 de abril de 2022]

RBC - FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
FIA VOKIN ACONCAGUA MASTER LONG ONLY;
VOKIN PAO DE ACUCAR FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVES;
FIA VOKIN K2 LONG BIASED;
VOKIN EVOLUTION FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIME;
FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES FDI2;
OLBERG FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EX;
HSSP FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO INVESTIMENTO NO EXTE;
S4 FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CREDITO PRIVADO INVEST;
MOSQUETEIROS FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES;
(p. Ronaldo de Carvalho Caselli)
(sistema eletrônico)
(Secretário da Mesa)

[RESTANTE DA PÁGINA INTENCIONALMENTE DEIXADO EM BRANCO]

TECNISA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ nº 08.065.557/0001-12

NIRE 35.300.331.613 | Código CVM nº 02043-5

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2022

ANEXO I

MAPA DE VOTAÇÃO

Item	Matéria/Deliberação	Quantidade de votos			
		Aprovar	Rejeitar	Abster-se	Total
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA					
7.1	As demonstrações financeiras, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Conselho Fiscal e do parecer do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	36.652.948	0	51.863	36.704.811
7.2	As contas dos administradores e o relatório de administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.	2.989.437	0	33.715.374	36.704.811
7.3	A proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021.	36.704.811	0	0	36.704.811
7.4	A fixação do número de 5 membros para compor o Conselho de Administração.	36.704.811	0	0	36.704.811
7.5.1	Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei 6.404, de 1976?	0	0	10.952.299	10.952.299
7.5	Eleição do conselho de administração por candidato				
i	Andriei Jose Beber	36.704.811	0	0	36.704.811
ii	Joseph Meyer Nigri	36.287.921	416.890	0	36.704.811
iii	Meyer Joseph Nigri	36.283.511	421.300	0	36.704.811
iv	Ricardo Barbosa Leonardos	36.294.669	410.142	0	36.704.811
v	Ronaldo de Carvalho Caselli	36.294.669	410.142	0	36.704.811
7.6	A caracterização dos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia.	36.287.921	416.890	0	36.704.811
7.7	Fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício de 2022 em até R\$ 18.274.783,53.	25.756.922	416.890	10.530.999	36.704.811
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA					
7.8	A rerratificação do montante da remuneração global anual dos administradores no exercício social de 2021.	36.704.811	0	0	36.704.811
7.9	A autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações tomadas na assembleia geral.	36.704.811	0	0	36.704.811